



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

DECRETO Nº 061,

DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO MUNICIPAL POR
AUXÍLIO/CONVÊNIO E REDUZ DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA.**

LUCIANO CONTINI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 995 de 08 de dezembro de 2023:

DECRETA:

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 114.850,00 (cento e quatorze mil, oitocentos e cinquenta reais) para dar cobertura as seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 04 – SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Atividade 2401 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA.

3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (444) R\$ 800,00

Atividade 2407 – MANUT. DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS/FUNDEB.

3.1.90.04.00.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado (4525) R\$ 30.000,00

ÓRGÃO 05 – SEC. DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Atividade 2508 – MANUT. DA ASSIST. PROFILÁTICA E TERAPÊUTICA.

3.3.90.32.00.00.00.00 – Material, Bem ou Serv. de Dist. Gratuita (5085) R\$ 20.000,00

Atividade 2515 – MANUT. DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS/ASSIST. SOCIAL.

3.1.90.11.00.00.00.00 – Venc. e Vantagens Fixas (5459) R\$ 24.000,00

3.1.91.13.00.00.00.00 – Venc. e Vantagens Fixas (5480) R\$ 3.500,00

Atividade 2529 – MANUT. DA FROTA MUNICIPAL/SAÚDE.

3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (50243) R\$ 29.300,00

Atividade 2530 – ASSIST. PRIMÁRIA À POPULAÇÃO.

3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (5404) R\$ 250,00

Atividade 2531 – MANUT. DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS/ATEN. PRIMÁRIA.

3.1.90.16.00.00.00.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (5400) R\$ 7.000,00

Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura aos créditos suplementares abertos no artigo a redução das seguintes dotações orçamentárias e o auxílio/convênio:

ÓRGÃO 04 – SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Atividade 2401 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA.

3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (427) R\$ 800,00

Atividade 2411 – MANUT. DAS ATIV. DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB.

3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (4486) R\$ 10.000,00

Atividade 2468 – MANUT. DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS/CRECHE.

3.1.90.11.00.00.00.00 – Venc. e Vantagens Fixas (4455) R\$ 20.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

ÓRGÃO 05 – SEC. DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Atividade 2503 – ASSIST. PRIMÁRIA À POPULAÇÃO.

3.3.90.08.00.00.00.00 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor (548) R\$ 5.800,00

Atividade 2506 – MANUT. DAS ATIV. DA ASSISTENCIA ESPECIALIZADA EM SAÚDE.

3.3.90.08.00.00.00.00 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor (5118) R\$ 1.200,00

Atividade 2515 – MANUT. DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS/ASSIST. SOCIAL.

3.1.90.94.00.00.00.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas (5478) R\$ 2.000,00

3.1.90.04.00.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado (5520) R\$ 21.700,00

Atividade 2516 – ATENÇÃO INTEGRAL AO IDOSO.

3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (5485) R\$ 1.000,00

Atividade 2518 – CADASTRO ÚNICO/BOLSA FAMÍLIA.

3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (5508) R\$ 500,00

Atividade 2521 – MANUT. DAS ATIV. DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.

3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (5376) R\$ 1.800,00

Atividade 2529 – MANUT. DA FROTA MUNICIPAL/SAÚDE.

3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (5403) R\$ 250,00

3.3.90.32.00.00.00.00 – Material, Bem ou Serv. de Dist. Gratuita (5510) R\$ 500,00

Projeto 1501 – RENOVAÇÃO DA FROTA MUNICIPAL/SAÚDE.

4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (5088) R\$ 20.000,00

AUXÍLIO/CONVÊNIOSR\$ 29.300,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2023.

LUCIANO CONTINI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Lucas Krenzel De Souza Mendes

Secretário Municipal da Administração e Fazenda